



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2286/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 738/2022 e a designação do Juiz de Direito Francisco Janaílson Pereira Ludugero para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Granja.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500105-18.2022.8.06.0081,

RESOLVE revogar a Portaria nº 738/2022 e designar o Juiz de Direito Francisco Janaílson Pereira Ludugero, Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2292/2022

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria nº 905/2021 e a designação da Juíza de Direito Ana Izabel Andrade de Lima Pontes para exercer a função de Juíza Coordenadora Regional da 4ª Região dos CEJUSCs do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8522254-57.2022.8.06.0000,

RESOLVE revogar a Portaria nº 905/2021, na parte que designou a magistrada Ana Cláudia Gomes de Melo, e designar a Juíza de Direito Ana Izabel de Andrade Lima Pontes, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, para exercer as funções de Juíza Coordenadora Regional da 4ª Região dos CEJUSCs do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2303/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500113-47.2022.8.06.0096,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o magistrado plantonista do plantão judiciário da circunscrição 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Francisco Eduardo Girão Braga, Titular da Vara Única da Comarca de Ipu, para responder pela Vara Única da Comarca de Ipueiras, durante plantão judiciário escalado para o dia 21/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2307/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500057-34.2022.8.06.0057,

RESOLVE:



Art. 1º Alterar o magistrado plantonista do plantão judiciário da circunscrição 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Trairi, durante plantão judiciário escalado para o dia 28/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2308/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500072-42.2022.8.06.0044,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o magistrado plantonista do plantão judiciário da circunscrição 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para responder pela Vara Única da Comarca de Barreira, durante plantão judiciário escalado para o dia 01/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2310/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500262-45.2022.8.06.0160,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o magistrado plantonista do plantão judiciário da circunscrição 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Josilene de Carvalho Sousa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará, para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria, durante plantão judiciário escalado para o dia 26/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2341/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500144-60.2022.8.06.0163,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o magistrado plantonista do plantão judiciário da circunscrição 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Josilene de Carvalho Sousa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará, para responder pela 1ª Vara da Comarca de São Benedito, durante plantão judiciário escalado para o dia 27/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará